

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.194/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.087/2021 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS (FRAÇÕES DE TERRAS) QUE ESPECIFICA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito do Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e ainda as Leis Municipais nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005 e nº 4.069/2018 de 22 de agosto de 2018; e, CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Rodeio Bonito; CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social”; CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10/09/62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.069/2018, de 22 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o DECRETO MUNICIPAL Nº 4.087/2021, com o objetivo de retificar as áreas e matrículas especificadas, passando o art. 1º ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, Declarado de Utilidade Pública, como declarado está, para fins de desapropriação em favor do Município de Rodeio Bonito, por via amigável ou judicial, uma área de terras medindo 35.948,18m² (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terras de 35.948,18m² (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados) a que se refere o caput deste artigo, é composta por 15 (quinze) áreas (frações) extraídas de 13 (treze) matrículas conforme a seguir especificadas:

MATRÍCULA 10.619 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: DANIEL ACADROLI, CPF: 016.357.950-44
FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 800,03m² (oitocentos metros e três centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 29 (vinte e nove) da 1ª (primeira) seção Pinhal, em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na faixa de domínio da RS-587, no perímetro urbano do Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, com a Faixa de Domínio da ERS-587, numa extensão de 16,17 metros; AO SUDESTE, por linha seca, com terras de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 54,26 metros; AO LESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 29 (vinte e nove); de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 25,24 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 29 (vinte e nove); de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 74,77 metros.

MATRÍCULA 9.466 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: DANIEL ACADROLI, CPF: 016.357.950-44
FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 3.650,28m² (três mil seiscentos e cinquenta metros e vinte e oito centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 28 (vinte e oito) 29 (vinte e nove), em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada no Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NOROESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 29 (vinte e nove), de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 54,26 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de José Di Domenico e Raimundo Battisti, numa extensão de 15,97 metros; AO LESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 28 (vinte e oito) 29 (vinte e nove), de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 152,71 metros; e por linha seca, com terras do lote rural número 28 (vinte e oito) 29 (vinte e nove), de propriedade Abastecedora de Combustíveis UES & KLOSE, numa extensão de 101,18 metros; e, AO OESTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 28 (vinte e oito) 29 (vinte e nove), de propriedade de Daniel Acadroli, nas extensões de 48,74 metros e 155,93 metros.

MATRÍCULA 9.357 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DI DOMENICO, CPF: 078.607.650-04; JOSIELI DI DOMENICO, CPF: 013.857.160-02

FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 632,56m² (seiscentos e trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) sendo 503,15m² (Quinhentos e três metros e quinze centímetros quadrados) de Josiéli Di Domenico e 129,41m² (Cento e vinte e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados) de José Di Domenico, correspondente a parte do lote rural número 23 (vinte e três) da 1ª (primeira) seção Pinhal, em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na Linha Caçador, no perímetro urbano desta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 7,88 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de Raimundo Battisti, numa extensão de 11,14 metros; AO LESTE, por linha seca, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de Raimundo Battisti, numa extensão de 66,67 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de José Di Domenico, numa extensão de 66,48 metros.

MATRÍCULAS nºs 7.009 e 5.833 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO BATTISTI, CPF: 170.255.240-34
FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 1.673,04m² (um mil seiscentos e setenta e três metros e quatro centímetros quadrados), constituída de parte dos lotes rurais nº 22 (vinte e dois) e nº 23 (vinte e três) pertencente a matrícula nº 7.009 do Cartório de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito-RS e parte do lote rural nº 23 (vinte e três) pertencente a matrícula nº 5.833, da 1ª (primeira) seção Pinhal, situada na Linha Caçador, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), de propriedade de Daniel Acadroli, numa extensão de 8,08 metros; e por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de José Di Domenico, numa extensão de 11,14 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) 24 (vinte e quatro); de propriedade de Zilda Terezinha Zanella, Cláudio Di Domenico e Cleomar Di Domenico, numa extensão de 16,10 metros; AO LESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três); de propriedade de Raimundo Battisti, numa extensão de 143,70 metros e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de Raimundo Battisti, numa extensão de 77,72 metros; e por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de José Di Domenico, numa extensão de 66,51 metros.

MATRÍCULA 10.226 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIOS: ZILDA TEREZINHA ZANELLA, CPF: 645.525.430-91;
CLÁUDIO DI DOMENICO, CPF: 503.050.420-68;
CLEOMAR DI DOMENICO, CPF: 619.432.400-78

FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 2.068,80m² (dois mil e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 1.524,38 m² (um mil, quinhentos e vinte e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrados) de Zilda Terezinha Zanella e 544,42m² (Quinhentos e quarenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros quadrados) de Cláudio Di Domenico e Cleomar Di Domenico constituída de parte do lote rural número 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), da 1ª (primeira) seção Pinhal, em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na 1ª (primeira) Seção Pinhal, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três); de propriedade de Raimundo Battisti, numa extensão de 16,10 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) 24 (vinte e quatro); de propriedade de Elemar Battisti, numa extensão de 16,22 metros; AO LESTE, por linha

seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) 24 (vinte e quatro); de propriedade de Zilda Terezinha Zanella, Cláudio Di Domenico e Cleomar Di Domenico, numa extensão de 128,27 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) 24 (vinte e quatro), de propriedade de Zilda Terezinha Zanella, Cláudio Di Domenico e Cleomar Di Domenico, numa extensão de 128,49 metros.

MATRÍCULA 091 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: ELEMAR BATTISTI, CPF: 308.816.410-49
FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 1.998,78m² (um mil novecentos e noventa e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), correspondente a parte dos lotes rurais números: 23 e 24 (vinte e três e vinte e quatro), da 1ª (primeira) seção Pinhal, em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada em linha São Cristóvão, situada na Linha Caçador, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três), de propriedade de Zilda Terezinha Zanella, Cláudio Di Domenico e Cleomar Di Domenico, numa extensão de 16,22 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 24 (vinte e quatro), de propriedade de Antoninho Castioni, numa extensão de 16,35 metros; AO LESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de propriedade de Elemar Battisti, numa extensão de 124,41 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) 24 (vinte e quatro), de propriedade de Elemar Battisti, numa extensão de 124,35 metros.

MATRÍCULA 2.823 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: ANTONINHO CASTIONI, CPF: 170.274.540-68
FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 2.353,38² (dois mil, trezentos e cinquenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 25 (vinte e cinco), da 1ª (primeira) Seção Pinhal, situada na Linha São Cristóvão, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 24 (vinte e quatro), de propriedade de Luciano Castioni, numa extensão de 16,33 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco), de propriedade dos herdeiros de Pedro Mariussi, numa extensão de 17,44 metros; AO LESTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco); de propriedade de Antoninho Castioni, nas extensões de 18,10 metros; 55,11 metros e 85,09 metros; e, AO OESTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco); de propriedade de Antoninho Castioni, nas extensões de 86,26 metros e 60,77 metros.

MATRÍCULA 2.156 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: LUCIANO CASTIONI, CPF: 946.431.210-68
FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1.837,83² (um mil, oitocentos e trinta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 24 (vinte e quatro), da 1ª (primeira) Seção Pinhal, situada na Linha São Cristóvão, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de propriedade de Elemar Battisti, numa extensão de 16,33 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco), de propriedade de Antoninho Castioni, numa extensão de 16,33 metros; AO LESTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 24 (vinte e quatro); de propriedade de Luciano Castioni, na extensão de 114,66 metros; e, AO OESTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 24 (vinte e quatro); de propriedade de Luciano Castioni, numa extensão de 114,66 metros.

MATRÍCULA 002 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIOS: HERDEIROS DE PEDRO MARIUSSI
FRAÇÃO DE TERRENOS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 2.610,71m² (dois mil seiscentos e dez virgula setenta e um metros quadrados), constituída de parte do lote rural número 25 (vinte e cinco), da 1ª (primeira) Seção Pinhal, situada na Linha São Cristóvão, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linha seca, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco), de propriedade de Antoninho Castioni, numa extensão de 17,44 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco), de propriedade de Adroir Rogeri Vivan, numa extensão de 19,74 metros; AO LESTE, por linhas secas, com terras remanescentes do mesmo lote rural número 25 (vinte e cinco), dos herdeiros de Pedro Mariussi e Santana Bariviera Mariussi nas extensões de 119,85 metros e 42,74 metros; e, AO OESTE, por linhas secas, com terras remanescentes do mesmo lote rural número 25 (vinte e cinco), dos herdeiros de Pedro Mariussi e Santana Bariviera Mariussi, nas extensões de 51,13 metros e 111,19 metros.

MATRÍCULA 2.954 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: NÉDIO VIVAN, CPF: 591.828.490-72
FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 10.716,06m² (dez mil setecentos e dezesseis metros e seis centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 26 (vinte e seis), em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na 1ª (primeira) Seção Pinhal, Município de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORTE, por linhas secas, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivan, nas extensões de 438,47 metros; e 164,42 metros; e, por linha seca com terras do lote rural número 25 (vinte e cinco), de propriedade dos herdeiros de Pedro Mariussi e Santana Bariviera Mariussi, numa extensão de 19,74 metros; AO SUL, por linha seca, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivan, numa extensão de 448,69 metros e 155,25 metros; AO LESTE, pelo Lajeado Rodeio Bonito; e, por linha seca, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivan, nas extensões de 35,25 metros; 30,93 metros e 8,42 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivan, nas extensões de 54,85 metros e 32,42 metros.

MATRÍCULA 12.422 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIA: MARIA IZABELA SZADKOSKI, CPF: 018.794.169-64
FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 5.833,45m² (cinco mil oitocentos e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), constituída de parte da chácara urbana número 188 (cento e oitenta e oito), em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORDESTE, por linhas secas, com terras da chácara urbana número 188 (cento e oitenta e oito), de propriedade de Maria Izabela Szadkoski, numa extensão de 441,74 metros; e com o lote número 01 (um), numa extensão de 29,15 metros; AO SUDOESTE, por linhas secas, com terras da chácara urbana número 188 (cento e oitenta e oito), de propriedade de Maria Izabela Szadkoski; numa extensão de 311,67 metros e, por linha seca, com terras do lote rural número 189 (cento e oitenta e nove), de propriedade de Jacó Nicolau Weber, numa extensão de 168,25 metros; AO SUDESTE, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 5,75 metros e, por linha seca, com terras do lote rural número 189 (cento e oitenta e nove), de propriedade de Jacó Nicolau Weber, numa extensão de 12,56 metros; e, AO NOROESTE, pelo Lajeado Rodeio Bonito.

MATRÍCULA 12.414 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIA: JACÓ NICOLAU WEBBER, CPF: 485.586.480-34
FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 1.696,86m² (um mil seiscentos e noventa e seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados), constituída de parte da chácara urbana número 189 (cento e oitenta e nove), em favor da AVENIDA PERIMETRAL, situada na cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: AO NORDESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 188 (cento e oitenta e oito), de propriedade de Maria Isabel Szadkoski, numa extensão de 158,25 metros; AO SUDOESTE, por linha seca, com terras da chácara urbana número 189 (cento e oitenta e nove), de propriedade de José Nicolau Weber, numa extensão de 159,74 metros; AO SUDESTE, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 9,50 metros e, AO NOROESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 188 (cento e oitenta e oito), de propriedade de Maria Isabel Szadkoski, numa extensão de 12,56 metros.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:
Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal
Eroni Celso Stacke - Secretário da Administração e Planejamento.

MUNICÍPIO DE CRISTAL DOS SUL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OTELMO REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Cristal dos Sul e PAULO CESAR CARGNIN, presidente do Legislativo de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da lei complementar 101/2000, torna público que realizará em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Cristal do Sul -RS, apresentação do demonstrativo e avaliação do cumprimento de metas fiscais do Terceiro quadrimestre do ano de 2021, para a comissão de pareceres ou equivalente, e convida a população em geral, para participar da audiência pública que se realizará às 15:00 do dia 25 de Fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:
- Prestação de contas das metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021;
Cristal do Sul, 21 de Fevereiro de 2022
Otello Reis da Silva - Prefeito Municipal
Paulo Cesar Cargnin
Presidente da Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 09/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA ATENDER O PLANO DE AMOSTRAGEM CONFORME PORTARIA DO MS Nº 888 DE 04/05/2021. Apresentação das propostas até o dia 10/03/2022, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 10/03/2022, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 22/02/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a toda a população do Município, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na sede da Câmara de Vereadores de Pinheiro do Vale. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021.

Pinheiro do Vale- RS, 21 de Fevereiro de 2022.
Nelbo Aldair Appel - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Aquisição de Alimentos, Gás de Cozinha e Materiais de Limpeza, para o Restaurante Popular. Propostas até 08/03/2022, às 8:00h no www.blcompras.com. Etapa de Lances: 08/03/2022, às 8:30h. Edital: www.blcompras.com ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55)3794-1133. Planalto, RS, 22/02/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Abertura: 07/03/2022, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Serviço de transformação do caminhão pipa em caminhão de combate à incêndio. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 21/02/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.